



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ EM 25.09.2014

Aos 25 dias do mês de setembro de 2014, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004543-25.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Márcia Carvalho Barrili, pelo Diretor de Secretaria José Carlos de Campos Colling e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 24.11.2011

Data da última correição realizada: 12.06.2013

Jurisdição: Glorinha e Gravataí.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 25.09.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Gravataí pertence à 54ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento, ocupadas pelo Juízes **Aline Doral Stefani Fagundes** e **Giani Gabriel Cardozo** desde 10.03.2014.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Márcia Carvalho Barrili	Juíza Titular	Desde 24.11.2011

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.08.2014)



2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Márcia Carvalho Barrili	Juíza Titular desde 24.11.2011		
1	Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	1º.04.2013 05.08 a 14.08.2013	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde da Juíza Titular	11 dias
		15.08 a 1º.09.2013	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	17 dias
2	Andréa Brody Renzo	12.04 a 12.05.2013	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	31 dias
3	Bárbara Schonhofen Garcia	Juíza Substituta zoneada na circunscrição de 19.12.2012 a 09.03.2014		
		22 a 28.07.2013	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular	7 dias
4	Charles Lopes Kuhn	07 e 08.08.2013	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde da Juíza Titular	2 dias
		25.03.2014	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família da Juíza Titular	1 dia
5	Eliseu Cardozo Barcellos	23.09 a 18.10.2013	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	26 dias
6	Ivanise Marilene Ulhig de Barros	26.03.2014	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família da Juíza Titular	1 dia
7	Kelen Patrícia Bagetti	12 a 18.05.2014	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	7 dias
8	Laura Balbuena Valente Gabriel	19 a 21.05.2014	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	3 dias
-	Aline Doral Stefani Fagundes	Juíza Substituta zoneada na circunscrição desde 10.03.2014		
		22 a 25.05.2014	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	4 dias
		27.05 a 10.06.2014	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular	14 dias
		04.08.2014	Atuação como Juíza Auxiliar	1 dia
-	Giani Gabriel Cardozo	Juiz Substituto zoneado na circunscrição desde 10.03.2014		
-	Edenir Barbosa Domingos	26.05.2014	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.08.2014)



2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e dos Juizes Substitutos zoneados durante o período correccionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Márcia Carvalho Barrili	Férias	1º.04.2013 07 e 08.08.2013	3 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11.04 a 12.05.2013 22.07 a 28.07.2013 23.09 a 18.10.2013 12.05 a 10.06.2014	95 dias
Substituto zoneado	Bárbara Schonhofen Garcia	Férias	13.05 a 11.06.2013 17.10 a 17.11.2013	62 dias
	Aline Doral Stefani Fagundes	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	22.04 a 21.05.2014	30 dias
		Afastamento em razão da concessão constante de Processo Administrativo	12 a 16.08.2014	5 dias
	Giani Gabriel Cardozo	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	18 a 28.03.2014	11 dias
		Férias	12.05 a 10.06.2014	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.08.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	José Carlos de Campos Colling	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	24.11.2011
2	Gabriela Leandro de Souza	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	25.03.2013
3	Humberto Vieira de Souza Filho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06.05.2013
4	Leonardo Gomes Minuto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiências (FC03)	1º.12.2011
5	Graziela Souza dos Santos (Em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	11.03.2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6	Laura Schilling Meller	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	09.09.2013
7	Caroline Gobbi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	24.06.2013
8	Everaldo Alfredo Bischoff	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.08.2013
9	Miguel Ezequiel Fraga	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	28.07.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.08.2014)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
910 processos	751 a 1.000	9 servidores	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Caroline Gobbi (desde 24.06.2013)	Curso ou Evento	5	5
Everaldo Alfredo Bischoff (desde 05.08.2013)	Curso ou Evento	5	5
Gabriela Leandro de Souza (desde 25.03.2013)	Curso ou Evento	1	4
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	3	
Graziela Souza dos Santos (desde 11.03.2013)	Curso ou Evento	10	10
Humberto Vieira de Souza Filho (desde 06.05.2013)	Curso ou Evento	4	4
José Carlos de Campos Colling	Curso ou Evento	6	7
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Laura Schilling Meller (desde 09.09.2013)	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2	2
Leonardo Gomes Minuto	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	11	11
Miguel Ezequiel Fraga (desde 28.07.2014)	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.08.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Mariângela Corrêa Lima	24.11.2011	09.01.2013	1 ano, 1 mês e 16 dias	Lotação na Seção de Legislação de Pessoal – Assistente (FC02)
2	Taís Bastiani Librelotto	28.11.2012	03.02.2013	2 meses e 6 dias	Vacância – Posse em Outro Cargo Inacumulável
3	Karina Durigon	16.02.2012	22.04.2013	1 ano, 2 meses e 7 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
4	Mariane Vieira Cláudio	28.11.2012	1º.05.2013	5 meses e 4 dias	Lotação no Gab. Des. Leonardo Meurer Brasil – Assistente de Gabinete (FC05)
5	Luciana Cristina Corso	20.08.2012	02.06.2013	9 meses e 13 dias	Lotação na Coordenadoria de Licitações e Contratos – Assistente (FC04)
6	Marcelo Castro dos Santos	28.11.2011	13.08.2013	1 ano, 8 meses e 16 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
7	Graziela Oliveira da Silva	14.02.2013	13.03.2014	1 ano e 1 mês	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
8	André de Lima Fontan	14.12.2012	16.07.2014	1 ano, 7 meses e 3 dias	Lotação no Gab. Desa. Maria Helena Mallmann – Assistente de Gabinete (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.08.2014)



2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Ariana Guintani Ribeiro	Superior em Direito	11.09.2013 a 10.09.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.08.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação da Juíza Titular e dos Juízes Substitutos zoneados durante o período correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Márcia Carvalho Barrili	-	12	-	12
Bárbara Schonhofen Garcia	-	-	67	67
Aline Doral Stefani Fagundes	-	12	26	38
Giani Gabriel Cardozo	-	12	594,5	606,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.08.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Caroline Gobbi	-	20	81	101
Everaldo Alfredo Bischoff	-	20	36	56
Gabriela Leandro de Souza	30	34	108	172
Graziela Souza dos Santos	-	46	157	203
Humberto Vieira de Souza Filho	51	46	25	122
José Carlos de Campos Colling*	26	54	7	87
Laura Schilling Meller	-	20	151	171
Leonardo Gomes Minuto	-	26	30	56
Miguel Ezequiel Fraga	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.08.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.363	1.664	22,08%	1.948	17,07%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	183	103	-43,72%	111	7,77%
Pendentes de finalização na fase de execução***	809	737	-8,90%	701	-4,88%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	94	51	-45,74%	43	-15,69%
Total	2.449	2.555	4,33%	2.803	9,71%

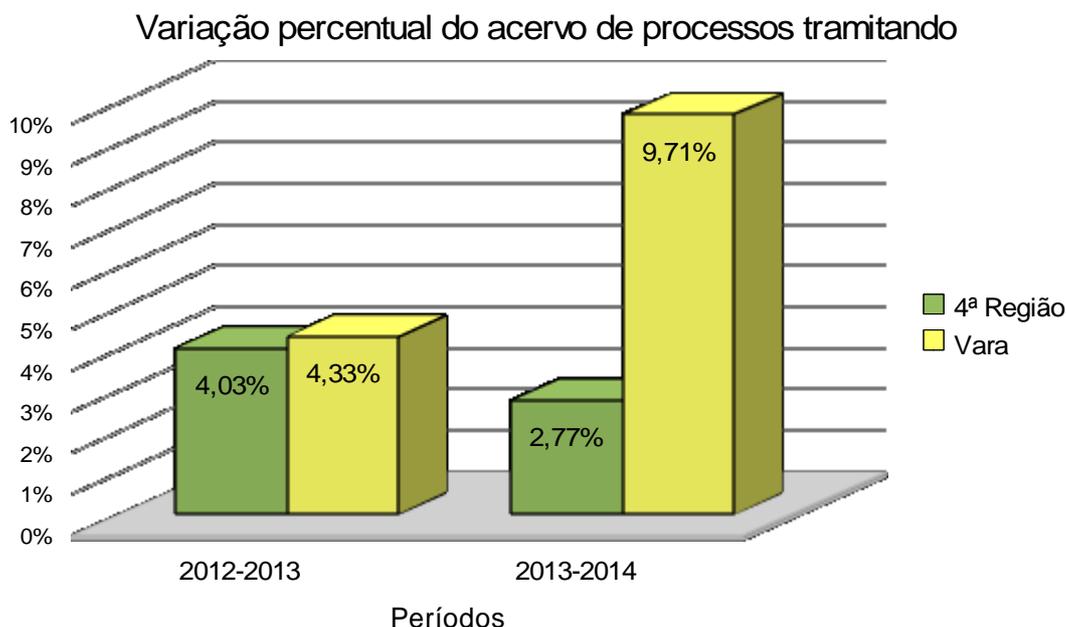
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve majoração de 4,33% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 301 processos). A variação do acervo de processos na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí em 2013 foi similar ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação. Em 2014, no período de janeiro a julho, foi registrada novo aumento do estoque de processos tramitando na Unidade.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jul.)	Varição 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	121	664**	448,76%	1.127	69,73%
Casos novos	1.516	1.214	-19,92%	796	-34,43%
Sentença Anulada/Reformada	4	13	225,00%	9	-30,77%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito) *	868	738	-15,07%	513	-30,49%
Processos pendentes de solução	663**	1.127	69,98%	1.384	22,80%

((Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

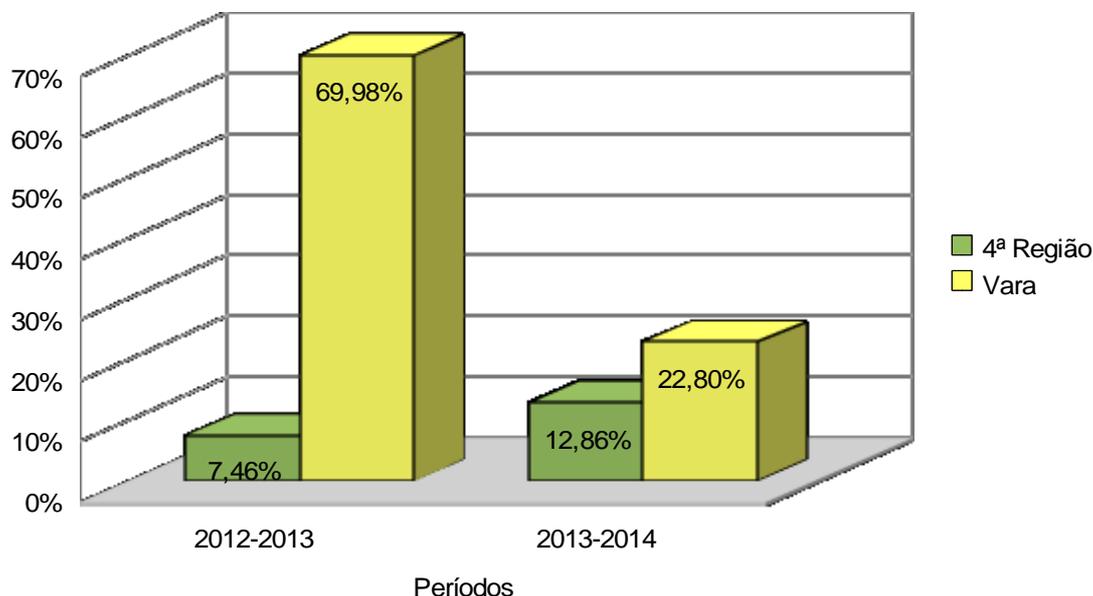
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se aumento de 69,98% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 663 para 1.127 processos). O principal fator para esse aumento foi a diferença entre o número de casos novos e o de processos solucionados. Da mesma forma, os dados de 2014 (janeiro a julho) apontam aumento de 22,80% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse aumento é bastante superior à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2014, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual em 31.07.2014. Além disso, convém destacar o aumento em 37 no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, em relação ao saldo de 2013. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	326	438	34,28%	435	-0,68%
Aguardando encerramento da instrução	321	620	93,15%	821	32,42%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	13	62	379,86%	84	35,48%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	3	7	134,00%	44	528,57%
TOTAL	663	1.127	69,96%	1.384	22,80%

((Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014))



3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Gravataí – 4ª Vara	47,11%	60,97%	29,44%	73,45%	20,46%
Média no TRT4 1ª Instância	46,87%	41,05%	-12,42%	56,83%	38,44%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 60,97% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 29,44 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 19,92 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até jul.)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	306	35,25	287	38,89	230	44,83
	Julgado procedente	15	1,73	5	0,68	1	0,19
	Julgado procedente em parte	209	24,08	271	36,72	174	33,92
	Julgado improcedente	40	4,61	60	8,13	20	3,9
	Extinto	0	0	4	0,54	2	0,39
	Outras decisões	188	21,66	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	39	4,49	16	2,17	14	2,73
	Arquivamento (art. 844 CLT)	60	6,91	59	7,99	43	8,38
	Desistência	11	1,27	15	2,03	21	4,09
	Outras decisões	0	0	21	2,85	8	1,56
TOTAL		868	100	738	100	513	100

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Verificou-se redução de 130 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um

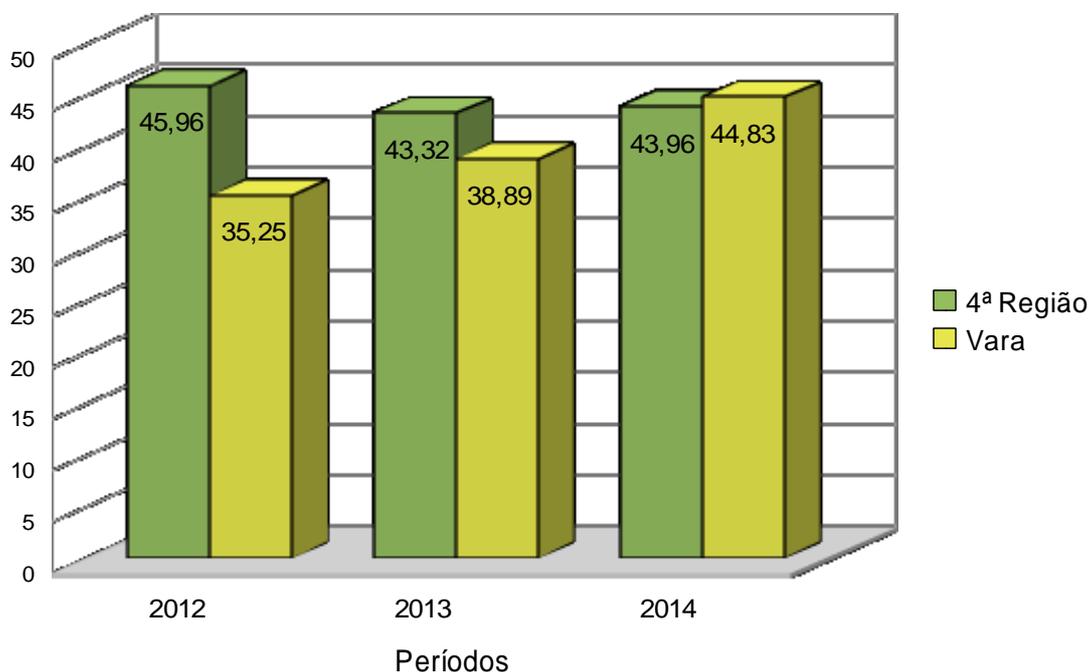


decréscimo de 14,98%. Esse índice destoa da média em toda a 4ª Região que, em 2013, registrou aumento 14,94%.

Apesar disso, verificou-se aumento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 264 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número alcançou 340 decisões, representando um aumento de 28,79%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é superior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Além disso, a análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 306, representando 35,25% dos processos solucionados. Em 2013, apesar da queda no número total de conciliações para 287, verificou-se aumento de percentual de conciliações para 38,89% das soluções na fase de conhecimento. Em que pese o aumento, o índice da Unidade foi inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%. Por seu turno, os dados de 2014 apontam novo aumento do percentual de processos solucionados por conciliação.

Percentual de conciliações nos processos solucionados





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	0	180*	-	98	-45,56%
Iniciadas	207	281	35,75%	155	-44,84%
Encerradas	24	341	1320,83%	144	-57,77%
Pendentes	183*	98	-46,45%	107	9,18%
Arquivo Provisório	0	4	-	4	0,00%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de pendentes na fase de liquidação diminuiu 46,45% no ano de 2013. Essa queda foi muito superior àquela verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Um dos principais motivos dessa queda foi o considerável incremento do número de liquidações encerradas em 2013. Salienta-se, no entanto, que os dados dos sete primeiros meses de 2014 apontam aumento do número de processos pendentes na fase de liquidação.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Gravataí – 4ª Vara	88,41%	26,03%	-70,56%	43,08%	65,51%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	57,18%	35,74%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 26,03% no ano de 2013, constatando-se uma queda de 70,56 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 16,09 pontos percentuais.



3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		2	801	39,950%	578	-27,84%
Entrada	Iniciadas	823	430	-47,75%	200	-53,49%
Saídas	Encerradas	21	546	2500%	211	-61,36%
	Arquivadas Provisoriamente	0	105	-	35	-66,67%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	8	11	37,50%	14	27,27%
	Demais	793	567	-28,50%	514	-9,35%
Saldo no arquivo Provisório		0	100	-	121	21,00%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Em 2013, o estoque de execuções pendentes foi reduzido em 223 na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí, o que corresponde a um queda de 27,84% em relação ao saldo do ano anterior. Essa redução foi bastante superior à verificada em toda a 4ª Região (queda de 4,31%). Da mesma forma, nos sete primeiros meses de 2014, foi registrada queda de 8,65% de processos pendentes em execução, enquanto em todo o TRT4, no mesmo período, foi verificada redução de 0,40%.

Essa constante redução do estoque decorre da superação do número de execuções iniciadas pelo número de execuções encerradas no período entre janeiro de 2013 a julho de 2014.

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Gravataí – 4ª Vara	97,45%	55,65%	-42,90%	72,88%	30,97%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	89,40%	28,46%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 55,65% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 42,90% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da



Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 13,95 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Gravataí – 4ª Vara	97,45%	58,98%	-39,48%	75,97%	28,81%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	91,48%	7,97%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí, na fase de execução, ficou em 58,98% no ano de 2013, constatando-se uma queda de 39,48% em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 25,75 pontos percentuais menor, o que demonstra maior efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	14	184	1.214,29%	63	-65,76%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	11	151	1.272,73%	184	21,85%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do



Trabalho de Gravataí, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente entre 01.01.2012 e 31.07.2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta constatou-se **não haver** processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuam devedores inscritos no BNDT.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2012			2013			2014 (até julho)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	107	100	7	123	114	10	69	61	8
Antecipações de tutela	61	34	18	171	173	13	110	107	16
Impugnações à sentença de liquidação	1	2	3	32	31	1	5	3	3
Embargos à execução	3	1	3	92	72	15	31	29	17
Embargos à arrematação	0	0	0	0	1	0	1	1	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	2	0	2	9	2	8	4	3	9

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se aumento de 253 incidentes incidentes processuais recebidos em 2013, na comparação com o período anterior. Os maiores aumentos foram verificados nas antecipações de tutela (+110) e nos embargos à execução (+89). Também houve aumento de 256 incidentes julgados em 2013, novamente verificando-se o aumento de decisões em antecipação de tutela (+139) e embargos à execução (+71).

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

01	Processo nº 0000100-76.2012.5.04.0234
Em 15.03.2013, a reclamada apresentou embargos à execução. Em 18.03.2013, foi proferido despacho que não recebeu os embargos por ausência de garantia da execução. No entanto, não foram lançados no sistema informatizado os andamentos de conclusão e a decisão dos embargos, motivo pelo qual o sistema e-Gestão registra pendência em relação ao processo.	
02	Processo nº 0126900-34.2007.5.04.0232
Em 19.02.2013, foram apresentados embargos à execução pelo segundo e terceiro reclamados (duas petições de embargos registrados). Em 28.02.2013, foi proferido despacho que não recebeu os embargos dos reclamados, por ausência de garantia da execução. No entanto, não foram lançados no sistema informatizado as duas conclusões e as decisões dos embargos, motivo pelo qual o sistema e-Gestão registra pendências em relação ao processo.	



03

Processo nº 0000628-13.2012.5.04.0234

Em 13.11.2013, a reclamada apresentou exceção de pré-executividade. Em 18.11.2013, foi proferido despacho que não conheceu da exceção por considerar a matéria veiculada típica de embargos à execução. No entanto, não foram lançados no sistema informatizado a conclusão e a decisão da exceção de pré-executividade, motivo pelo qual o sistema e-Gestão registra pendência em relação ao processo.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	49,49%	95,49%	92,95%	73,06%	-23,49%
Fase de execução	400,00%	90,28%	-77,43%	86,21%	-4,51%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

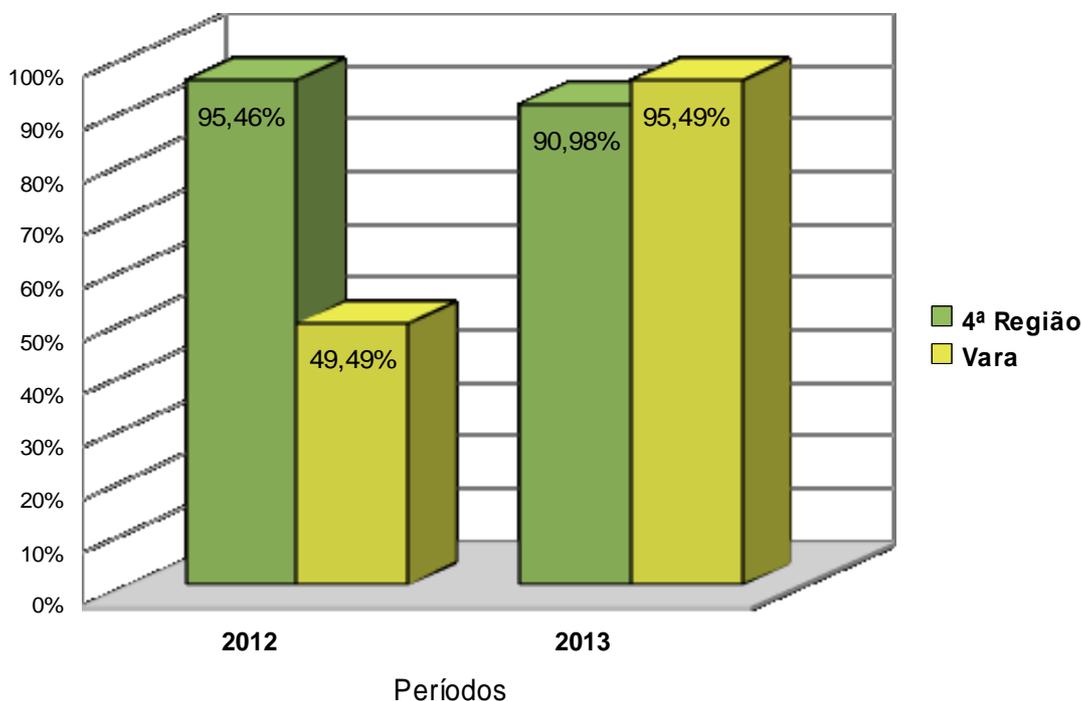
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 95,49%, a qual se mostrou 92,95% maior do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é superior ao índice da 4ª Região em 4,51% em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 90,28% no ano de 2013, correspondendo a uma redução de 77,43% em relação àquela registrada no ano anterior.

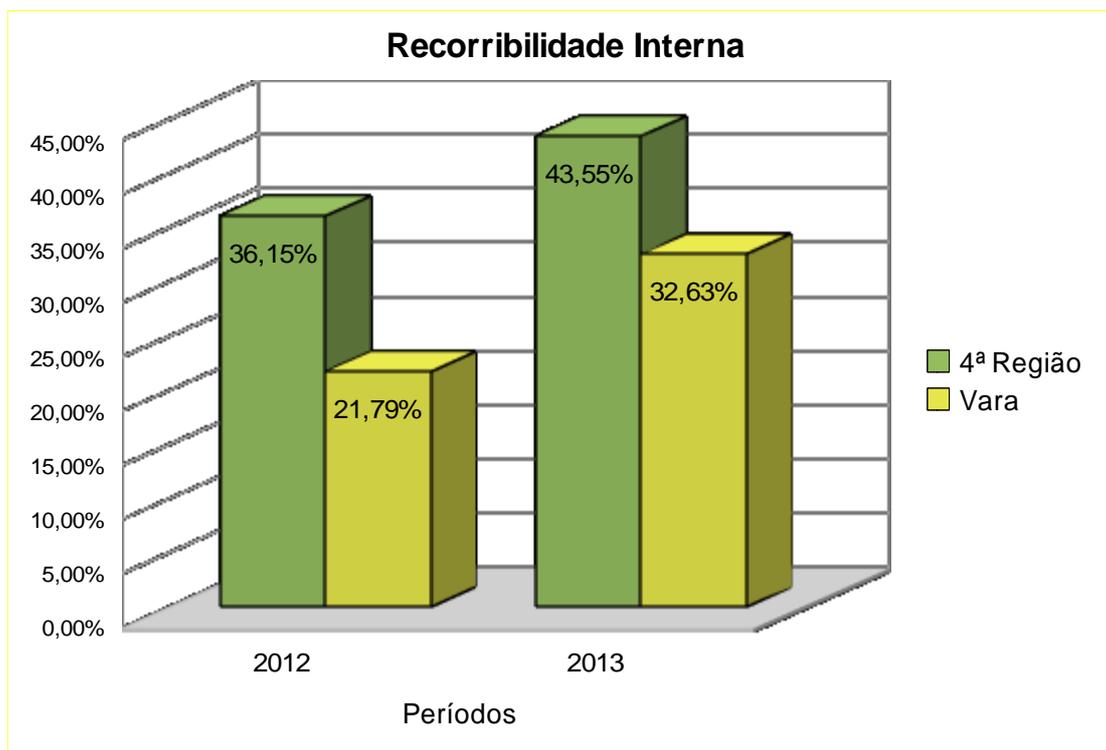
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Fase de conhecimento	21,79%	32,63%	49,71%	31,51%	-3,43%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 32,63%, a qual se mostrou 49,71% maior do que aquela registrada no ano anterior. Por outro lado, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi inferior ao índice da 4ª Região em 2013 em 10,92%, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	58,4	115,35	97,51%	112,71	-2,29%
	Ordinário	107,5	254,39	136,64%	312,49	22,84%
	Total	101,65	240,18	136,28%	295,54	23,05%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

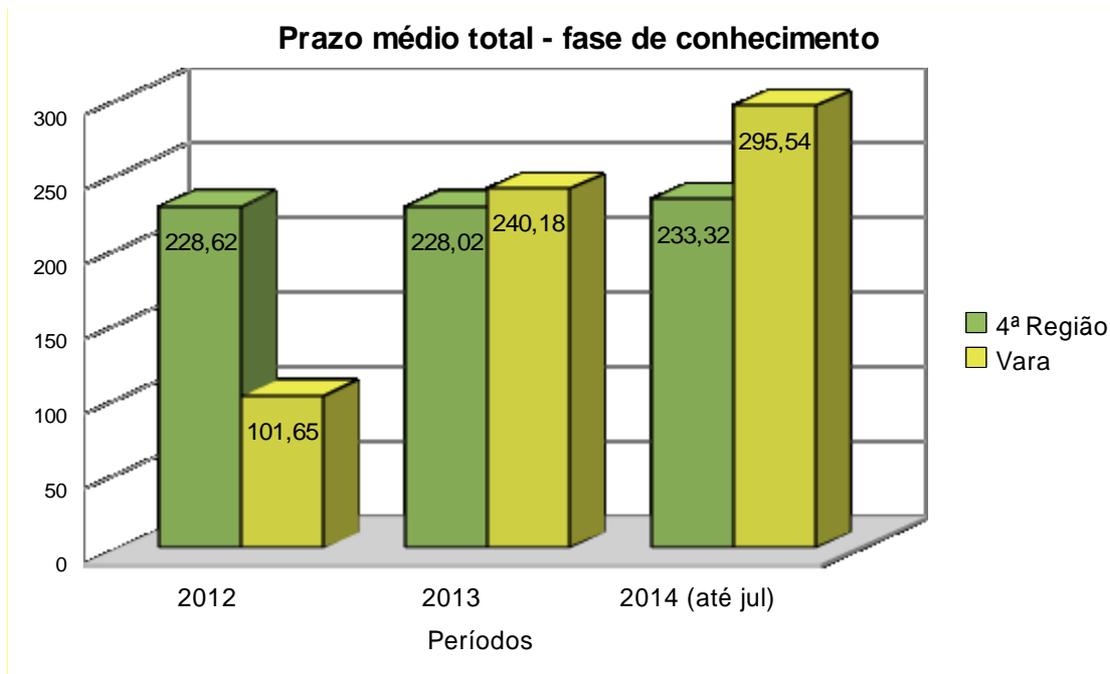
No ano de 2013, o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento no rito sumaríssimo alcançou 115,35 dias, que equivale a um aumento de 97,51% em relação à média do ano anterior. Nos sete primeiros meses de 2014, o prazo médio do rito sumaríssimo recuou para 112,71 dias, 2,29% menor do que a média de 2013.

O rito ordinário, por sua vez, registrou prazo de 254,39 dias em 2013, média 136,64% mais morosa na comparação com 2012. De janeiro a julho de 2014, registrou-se novo aumento de 22,84% no prazo médio, na comparação com os dados de 2013.

De toda a forma, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária vem aumentando bastante, tendo em vista os números de toda a 4ª Região. O prazo médio total da Unidade, em 2013, foi 12,16 dias mais moroso que a



média de todas as Unidades do TRT4, enquanto no período de janeiro a julho de 2014, o prazo médio foi, em média, 62,22 dias mais lento que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	57,5	106	84,35%	120	13,21%
	Ordinário	117,07	112,19	-4,16%	153,08	36,44%
	Total	110,06	111,93	1,70%	150,89	34,81%

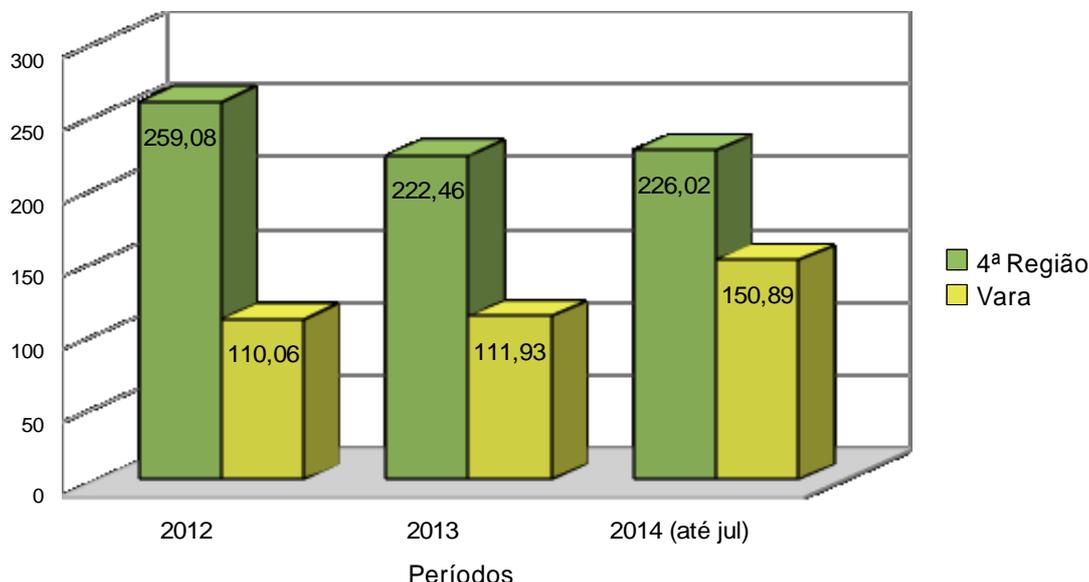
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 106 dias em 2013, que equivale a um aumento de 84,35% em relação à média do ano anterior, enquanto em 2014, o prazo alcançou 120 dias, média 13,21% maior do que a de 2013. No rito ordinário, o prazo médio foi de 112,19 dias em 2013, 4,16% mais célere na comparação com 2012; por sua vez, o prazo de janeiro a julho de 2014 foi de 153,08 dias, média 36,44% superior à de 2013.

Em face desses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi, em média, 110,53 dias mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013, e 75,13 dias mais célere nos sete primeiros meses de 2014. Especificações no gráfico abaixo.



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	59,25	150,25	153,60%	284,38	89,27%
	Ente público	..	153,35	-	158,00	3,03%
	Total	59,25	150,6	154,17%	276,13	83,36%

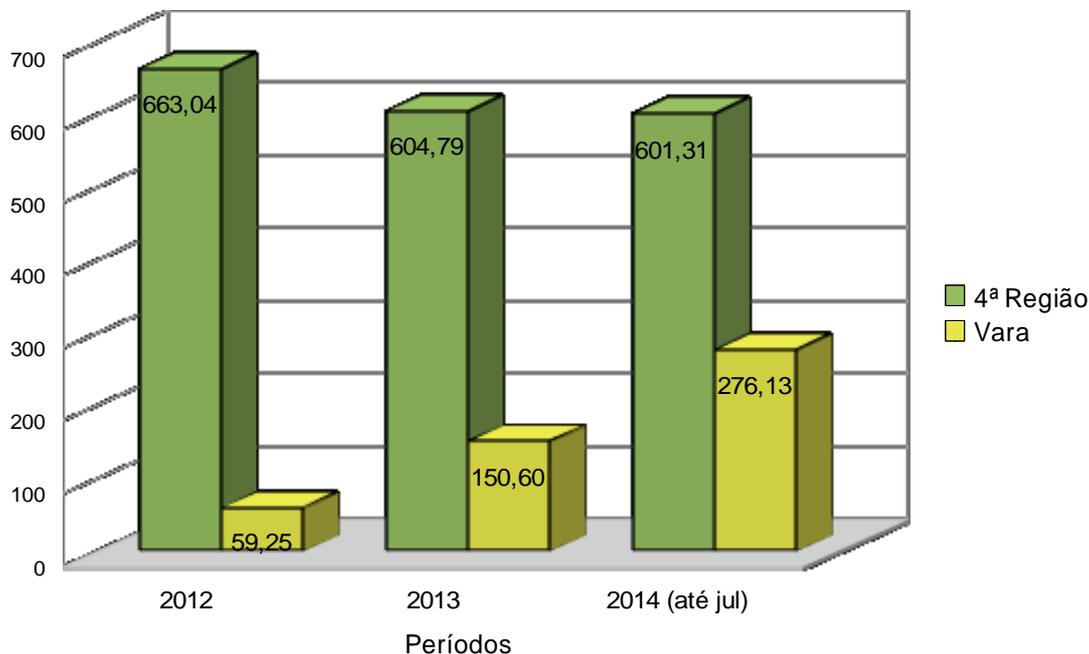
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução nos processos em que o executado é ente privado, em 2013, foi de 150,25 dias, o qual foi 153,60% maior do que a média do ano anterior, enquanto entre janeiro e julho de 2014 o prazo foi de 284,38 dias, média 89,27% maior do que a de 2013. Por sua vez, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução, em 2013, foi de 153,35 dias, não sendo possível a comparação com o ano de 2012, período em que não houve encerramento de execução contra entes públicos; já em 2014, o prazo médio permaneceu 158 dias, lapso 3,03% mais moroso do que em 2013.

Apesar do aumento do lapso, na comparação do prazo médio geral da Unidade com os dados de toda a 4ª Região, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, em 2013, o tempo de tramitação na fase de execução foi 454,19 dias mais célere do que a média da 4ª Região. Ademais, os dados de janeiro a julho de 2014 apontam que o prazo médio de tramitação na Unidade foi 325,18 dias mais célere do que a média em todo o TRT4.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
Não aplicável – Unidade instalada apenas em 24.11.2011	

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
Não aplicável – Unidade instalada apenas em 24.11.2011	

5.1.3 - Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
Não aplicável – Unidade instalada apenas em 24.11.2011			



5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.214	738	60,79%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
Não aplicável – Unidade instalada apenas em 24.11.2011			

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
Não aplicável – Unidade instalada apenas em 24.11.2011			

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2014	Solucionados até 31.07.2014	%	Resultado
796	513	64,45%	Meta ainda não cumprida

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Processos ajuizados em 2011 já solucionados	%	Resultado
122	120	98,36%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Processos ajuizados em 2012 já solucionados	%	
1.516	1.475	97,30%	



5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até jul/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	52
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	10
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	13
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	411
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	488
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	1
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	179
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	220
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	2
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de	Mensal	3



	suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência		
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	3
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	3

Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
263,32	Meta já cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
17,04	Meta já cumprida

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8/9 (I) 1 (U) ou CPI 4/5 (P)	-			
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 25.09.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento



CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	09.03.2015	09.03.2015
Una Sumaríssimo	13.10.2015	23.10.2015
Instrução	07.12.2015	30.11.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 25.09.2014)

Obs.: Até o primeiro semestre/2014 houve substituição em férias por 15 dias. A partir do segundo semestre/2014, haverá substituição em férias por 30 dias.

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	52,69	61,25	16,27%	72,36	18,13%
	Ordinário	44,73	95,83	114,24%	134,36	40,21%
	Total	45,35	93,53	106,24%	130,68	39,72%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi ampliado de 52,69 dias, em 2012, para 61,25 dias, em 2013 (+16,27%). Em 2014, novamente, houve registro de dilação desse prazo para 72,36 dias (+18,13%). No rito ordinário, o prazo médio da audiência inicial subiu de 44,73, em 2012, para 95,83 dias, em 2013 (+114,24%). Em 2014, esse prazo se estendeu para 134,36 dias (+40,21%).

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução	Sumaríssimo	18,84	62,21	230,25%	51,09	-17,87%
	Ordinário	74,45	247,27	232,15%	328,40	32,81%
	Total	67,69	235,61	248,09%	315,13	33,75%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 18,84 dias, em 2012, para 62,21 dias, em 2013 (+230,25%); no período de janeiro a julho de 2014, no entanto, houve redução do prazo médio para 51,09 dias. Por sua vez, no rito ordinário houve aumento da média de 74,45 dias em 2012, para 247,27 dias, em 2013 (+232,15%), e para 328,40 dias em 2014 (+32,81%).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Andréa Renzo Brody	115	51	11	0	177
Charles Lopes Kuhn	10	8	0	0	18
Eliseu Cardozo Barcellos	54	33	8	0	95
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	6	5	0	0	11
Márcia Carvalho Barrili	872	445	80	5	1.402
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	0	7	0	0	7
Total	1.057	549	99	5	1.710

2014 (até 31.07)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Aline Doral Stefani Fagundes	8	4	2	0	14
Charles Lopes Kuhn	8	5	0	0	13
Edenir Barbosa Domingos	9	5	0	0	14
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	10	0	5	0	15
Kelen Patrícia Bagetti	32	20	3	0	55
Laura Balbuena Valente Gabriel	23	15	3	0	41



Márcia Carvalho Barrili	648	306	40	5	999
Total	738	355	53	5	1.151

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2013						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Andréa Renzo Brody	27	33	0	60	13	73
Bárbara Schönhofen Garcia	-	0	0	0	1	1
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	1	0	1	-	1
Charles Lopes Kuhn	3	5	0	8	-	8
Eduardo Batista Vargas	-	3	0	3	-	3
Eliseu Cardozo Barcellos	21	19	0	40	5	45
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	1	0	0	1	-	1
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	1	1	0	2	1	3
Giani Gabriel Cardozo	-	3	0	3	-	3
Márcia Carvalho Barrili	232	260	4	496	90	586
Marcos Rafael Pereira Piscino	-	1	0	1	-	1
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	2	1	0	3	1	4
Rafael da Silva Marques	-	1	0	1	-	1
Raquel Hochmann de Freitas	-	1	0	1	-	1
Roberto Teixeira Siegmann	-	7	0	7	-	7
Total	287	336	4	627	111	738



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2014 (até 31.07)						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Aline Doral Stefani Fagundes	6	1	0	7	1	8
Aline Veiga Borges	-	1	0	1	-	1
Charles Lopes Kuhn	-	3	0	3	-	3
Edenir Barbosa Domingos	5	1	0	6	-	6
Eliseu Cardozo Barcellos	-	1	0	1	-	1
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	3	1	0	4	3	7
Kelen Patrícia Bagetti	11	1	0	12	3	15
Laura Balbuena Valente Gabriel	11	2	0	13	2	15
Márcia Carvalho Barrili	194	183	2	379	77	456
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	-	1	0	1	-	1
Total	230	195	2	427	86	513

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Magistrada Aline Doral Stefani Fagundes		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000129-92.2013.5.04.0234 (Concluído em 22.05.2014: 3 meses e 19 dias)	-	-
Total: 1 processo		

Magistrado Giani Gabriel Cardozo		
Há mais de 50 dias: não há		

Magistrada Kelen Patrícia Bagetti		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000378-77.2012.5.04.0234 (Mais antigo. Concluído em 02.06.2014: 3 meses e 9 dias)	0000464-14.2013.5.04.0234	-
Total: 2 processos		

Magistrada Laura Balbuena Valente Gabriel		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000120-33.2013.5.04.0234 (Mais antigo. Concluído em 20.05.2014: 3 meses e 21 dias)	0000135-02.2013.5.04.0234	0000137-69.2013.5.04.0234
0000424-32.2013.5.04.0234	0000789-86.2013.5.04.0234	0001441-40.2012.5.04.0234
0000118-63.2013.5.04.0234	0000119-48.2013.5.04.0234	0000425-17.2013.5.04.0234
Total: 9 processos		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Magistrada Márcia Carvalho Barrili		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000010-34.2013.5.04.0234	0000077-96.2013.5.04.0234	0000076-14.2013.5.04.0234
0001328-52.2013.5.04.0234	0000091-80.2013.5.04.0234	0000637-04.2014.5.04.0234
0001550-54.2012.5.04.0234	0000070-07.2013.5.04.0234	0000083-06.2013.5.04.0234
0000094-35.2013.5.04.0234	0000276-21.2013.5.04.0234	0000101-27.2013.5.04.0234
0000097-87.2013.5.04.0234	0000166-22.2013.5.04.0234	0000182-73.2013.5.04.0234
0000512-70.2013.5.04.0234	0001535-85.2012.5.04.0234	0000183-58.2013.5.04.0234
0000184-43.2013.5.04.0234	0000674-65.2013.5.04.0234	0000192-20.2013.5.04.0234
0000201-79.2013.5.04.0234	0000196-57.2013.5.04.0234	0000202-64.2013.5.04.0234
0000854-81.2013.5.04.0234	0001391-14.2012.5.04.0234	0000212-11.2013.5.04.0234
0000215-63.2013.5.04.0234	0000314-33.2013.5.04.0234	0000143-76.2013.5.04.0234
0000003-42.2013.5.04.0234	0000462-44.2013.5.04.0234	0000922-65.2012.5.04.0234
0000208-71.2013.5.04.0234	0000209-56.2013.5.04.0234	0000265-89.2013.5.04.0234
0000928-72.2012.5.04.0234	0001592-06.2012.5.04.0234	0000157-60.2013.5.04.0234
0000932-12.2012.5.04.023	0000235-54.2013.5.04.0234	0001152-73.2013.5.04.0234
0000048-46.2013.5.04.0234	0000243-31.2013.5.04.0234	0000244-16.2013.5.04.0234
0000245-98.2013.5.04.0234	0000250-23.2013.5.04.0234	0000254-60.2013.5.04.0234
0000603-63.2013.5.04.0234	0000841-82.2013.5.04.0234	0000939-04.2012.5.04.0234
0000047-61.2013.5.04.0234	0000281-43.2013.5.04.0234	0000467-66.2013.5.04.0234
0000125-55.2013.5.04.0234	0000631-31.2013.5.04.0234	0000146-31.2013.5.04.0234
0000147-16.2013.5.04.0234	0000238-09.2013.5.04.0234	0000264-07.2013.5.04.0234
0000649-18.2014.5.04.0234	0000686-79.2013.5.04.0234	0000259-82.2013.5.04.0234
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0000161-43.2012.5.04.0231 (Mais antigo. Concluso em 12.06.2014: 2 meses e 29 dias)	0001133-78.2010.5.04.0232	0000355-34.2012.5.04.0234
0000774-31.2010.5.04.0232	0000805-51.2010.5.04.0232	0086000-77.2005.5.04.0232
Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração		
0001679-59.2012.5.04.0234 (Mais antigo. Concluso em 08.07.2014: 2 meses e 3 dias)	0000240-76.2013.5.04.0234	0001637-10.2012.5.04.0234
Total: 72 processos		

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR Pro e PJe da Vara do Trabalho no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

As rotinas de Secretaria são mantidas rigorosamente em dia.



7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Cumprimento em 48 horas.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Não se verificaram pendências.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Não se verificaram pendências.

7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Sem pendências.

7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES

Tarefa executada em 24 horas.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Cumprimento em 48 horas.

7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Execução da tarefa em 48 horas.

7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é efetuada duas vezes na semana.

7.9 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é efetuado uma vez por mês.



7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0000212-45.2012.5.04.0234	30.06.2014*	-
1	0133600-55.2009.5.04.0232	04.08.2014	22 dias
2	0000748-56.2012.5.04.0234	06.08.2014	20 dias
3	0000175-47.2014.5.04.0234	12.08.2014	14 dias
4	0000374-69.2014.5.04.0234	12.08.2014	14 dias
5	0001270-49.2013.5.04.0234	12.08.2014	14 dias
6	0000410-28.2011.5.04.0231	13.08.2014	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.08.2014)

* Processo nº 0000212-45.2012.5.04.0234: Houve dilação de prazo até 29.08.2014 (não excedido há mais de 10 dias).

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos e expedição de notificações) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000794-45.2012.5.04.0234	18.07.2014	1 mês e 8 dias
2	0018400-34.2008.5.04.0232	24.07.2014	1 mês e 2 dias
3	0001527-11.2012.5.04.0234	28.07.2014	28 dias
-	0001485-59.2012.5.04.0234	05.08.2014*	-
-	0000961-05.2011.5.04.0232	05.08.2014*	-
-	0000260-04.2012.5.04.0234	05.08.2014*	-
-	0001076-83.2012.5.04.0234	05.08.2014*	-
4	0000523-36.2012.5.04.0234	12.08.2014	14 dias
5	0000537-20.2012.5.04.0234	12.08.2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.08.2014)

* Processos nº 0001485-59.2012.5.04.0234, nº 0000961-05.2011.5.04.0232, nº 0000260-04.2012.5.04.0234 e nº 0001076-83.2012.5.04.0234: Houve dilação de prazo, ainda não excedidos há mais de 10 dias.

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos e expedição de notificações) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.



7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 25.08.2014, verificou-se que **não constam** mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 25.08.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **252 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0001159-02.2012.5.04.0234
Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 36. Movimentação processual: Nada a apontar.	
2	0001695-90.2010.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 193. Movimentação processual: Nada a apontar.	
3	0000355-14.2010.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
4	0132200-40.2008.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
5	0000671-47.2012.5.04.0234
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
6	0000791-22.2014.5.04.0234
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
7	0000579-69.2012.5.04.0234
Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 107 e 125. Movimentação processual: Nada a apontar.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8	0000211-60.2012.5.04.0234
Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
9	0001109-39.2013.5.04.0234
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
10	0000614-92.2013.5.04.0234
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
11	0000034-39.2011.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada das devoluções postais das fls. 469, 470 e 471. Movimentação processual: Nada a apontar.	
12	0000447-89.2010.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
13	0000711-92.2013.5.04.0234
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
14	0000815-84.2013.5.04.0234
Aspectos gerais dos autos*: Certidão no verso da fl. 127 com espaços em branco. Movimentação processual: Nada a apontar.	
15	0000382-94.2010.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
16	0000842-67.2013.5.04.0234
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
17	0000613-10.2013.5.04.0234
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
18	0000782-94.2013.5.04.0234
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
19	0000795-59.2014.5.04.0234
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
20	0000108-82.2014.5.04.0234
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	



* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No exame da listagem de processos sem movimentação, não foram encontradas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR. Na listagem de apenas **252 processos** sem movimentação, constatou-se que **todos estão regulares**, em razão de que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, andamento de outros processos ou estão com prazo em andamento, razão pela qual é elogiável a rotina de trabalho da Unidade no tocante a este aspecto da inspeção correccional.

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada no dia anterior à visita correccional com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correccional, é a que segue:

Processos com petições avulsas – 01 processo, de 24.09.2014.

Processos com pedido de tutela não apreciados – 01 processo, de 25.09.2014.

Processos com petições não apreciadas – 02 processos, de 24.09.2014.

Processos com habilitações nos autos não lidas – 01 processo, de 25.09.2014.

Mandados devolvidos pelo OJ – sem pendências.

Aguardando cumprimento de providências – 01 processo (aguardando perícia designada para 26.09.2014).

Aguardando cumprimento na execução – 01 carta precatória (aguardando instruções para prosseguimento da execução).

Aguardando cumprimento na liquidação – sem pendências.



Controle de sobrestamento-suspensão – sem pendências.

Controle manual – prazo pós-sentença- sem pendências.

Apreciar urgentes – sem pendências.

Prazos vencidos – 01 processo.

Triagem inicial – 09 processos (todos de 24.09.2014).

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A primeira impressão ao adentrar-se a unidade é de extrema organização e bom ambiente de trabalho e esta impressão corresponde, de fato, aos resultados averiguados quanto à tramitação processual para confecção do relatório correccional. Se, por um lado, há tendência de aumento do acervo processual, em especial na fase de conhecimento, o que está relacionado à demanda de casos novos e à ausência de substituição integral das férias dos juizes até julho de 2014, por outro constata-se alto grau de eficiência nas fases de liquidação e execução, cujos estoques pendentes de solução têm se mantido estáveis desde 2013 e são sensivelmente inferiores. A unidade se destaca pelo cuidado nos lançamentos de andamentos, em especial quanto aos devedores inscritos no BNDT, não restando nenhuma execução já encerrada com pendência nesse aspecto. Quanto aos prazos, seguindo a mesma tendência, são excelentes os lapsos apontados nas fases de execução e liquidação – a unidade apresenta tempo de tramitação nessas fases muito inferior às médias da Região. A celeridade, portanto, é um dos pontos positivos da Vara que devem ser louvados, o revela grande comprometimento da Juíza Titular Márcia Barrili e do Diretor da Unidade José Carlos de Campos Colling. A propósito, como forma de gestão eficiente, o diretor esclareceu que procura manter uma espécie de “equipe-base” no seu grupo de servidores na qual estariam concentradas as atividades mais essenciais ao bom funcionamento da unidade; nessa equipe procura manter os servidores que não tenham interesse imediato em remoção e/ou que residam nas proximidades ao local de trabalho. A forma de atuação comprometida, responsável e eficiente, vale enfatizar, reflete-se na avaliação dos processos físicos examinados pela Corregedoria. É impressionantemente positiva a absoluta ausência de lapsos e/ou equívocos em sua análise – resultado mais que elogiável. A unidade revela-se como um paradigma de excelência.



A Juíza Titular Márcia Carvalho Barrili mostrou-se comprometida também com a gestão da vara e reafirmou seu compromisso com a Corregedora de manter sua produtividade na prolação de sentenças.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.07, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais.

Recomenda-se a unidade envide esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 dias desde a audiência inicial até o encerramento da instrução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance o andamento correspondente à conclusão e à decisão que extinguiu a exceção de pré-executividade no processo nº 0000628-13.2012.5.04.0234 no sistema informatizado, com data retroativa;
- b) lance o andamento correspondente à conclusão e à decisão que extinguiu os embargos à execução no processo nº 0000100-76.2012.5.04.0234 e no



processo nº 0126900-34.2007.5.04.0232 (dois lançamentos, um para cada embargos à execução interposto) no sistema informatizado, com data retroativa;

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que a Juíza Titular **Márcia Carvalho Barrili** e a Juíza Substituta zoneada **Aline Doral Stefani Fagundes** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste Relatório de Inspeção Correcional, com a maior brevidade possível.

Cientifiquem-se as Juízas Substitutas **Kelen Patrícia Bagetti** e **Laura Balbuena Valente Gabriel** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias, informados no mesmo item do relatório, para que profiram as sentenças com a maior brevidade possível.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC);
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí, no dia 09.09.2014, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias deste Foro. Estiveram presentes os representantes da Seccional da OAB local, Diego Veiga Lima – Tesoureiro, Stefano Barbosa – Secretário e o advogado Sandro Carvalho Bernardes que manifestaram sua preocupação quanto ao prazo das pautas de iniciais e prosseguimento, que segundo relato, estão muito distantes. Não obstante, reconheceram que os Juízes estão trabalhando no limite de suas capacidades diante do crescente movimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

processual no Foro de Gravataí. A Corregedora informou aos presentes que serão tomadas as providências cabíveis para solucionar o problema.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Márcia Carvalho Barrili, pelo Diretor de Secretaria José Carlos de Campos Colling e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**